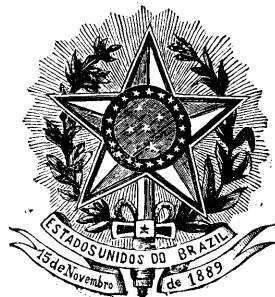


COLLECÇÃO DAS LEIS

DO

BRAZIL

DE



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1890

631-10

69

ÍNDICE

DAS

DECISÕES

DE

1813

Juiz de Fóra de S. João de El-Rei ; concedendo-se a cada um dos Parochos dasditas Freguezias a congrua de 200\$000. Vossa Alteza Real porém decidirá o que for mais do seu real agrado. Rio de Janeiro em 9 de Julho de 1813.

RESOLUÇÃO

Com o parecer. Palacio do Rio de Janeiro 19 de Julho de 1813.
— Com a rubrica de Sua Alteza Real.

.....

N. 31.— GUERRA.— PROVISÃO DO CONSELHO SUPREMO MILITAR
DE 21 DE JULHO DE 1813

Manda que os Conselhos de guerra sejam feitos o mais proximo possível dos lugares onde os crimes tiverem sido perpetrados.

D. João por graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves : Faço saber a vós, Governador e Capitão General da Capitania de... ; que tornando em consideração o que me foi presente em Consulta do Conselho Supremo Militar do 18 de Janeiro deste anno, sobre representações que de algumas Capitanias me tinham sido dirigidas, pedindo providencias adquadas, para que os Conselhos de Guerra, fossem feitos o mais proximo possível dos lugares aonde os crimes tivessem sido perpetrados, afim de não correr tanto risco de serem feitas as indagações como convém à justiça : e outrossim que pela falta de Oficiais de Tropa de Linha fossem admittidos nos Conselhos os Oficiais de Milícias, devendo estes, quando de igual patente, tomar assento logo abaixo dos primeiros, conformando-me com o parecer do dito Conselho que me consultou affirmativamente, sobre os referidos objectos: ordenei pe'a minha Real Resolução de 3 de Abril deste anno que assim o façais executar pela parte que vos toca, quando as circunstancias o exigirem. O Príncipe Regente Nossa Senhor o mandou pelos Conselheiros de Guerra abaixo assignados. Dada na Cidade do Rio de Janeiro. Antonio José Pinto, Official da Secretaria do Conselho Supremo Militar a fez aos 24 de Julho de 1813. Pedro Vieira da Silva Telles a fez escrever e subscrevi.— *Rodrigo Pinto Guedes, — Gaspar José de Mattos Ferreira e Lucena.*

.....